



SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 02  
RÚBRICA \*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

R Antônio José da Guia, s/n - Bairro São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**MEMORANDO Nº 040/2022**

Anajatuba - MA, 16 de fevereiro de 2022

A Sua Senhoria o Senhor,  
**Francisco Sirnande Mesquita Da Silva**  
Coordenador de Compras da SEMUS

**Assunto:** solicitação de contratação de workshop.

Senhor Coordenador,

Considerando a necessidade de abertura de processo visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento (Workshop) para o setor de compras, controle interno e protocolo, no intuito de interação dos serviços e aperfeiçoamento das rotinas no Município de Anajatuba/MA, encaminhamos solicitação para que seja elaborado o termo de referência e realizada a pesquisa de preços com vistas à realização de tal procedimento.

Justifica-se a solicitação, tendo em vista a necessidade de promover aos participantes uma visão atualizada das atividades de compras e controle interno, com exposição de conceitos, técnicas e ferramentas necessárias para o processo de planejamento, administração e organização do setor, buscando estruturara e desenvolver o setor de Compras e controle interno para a formação de parcerias (internas e externas), e aumentar a produtividade.

Atenciosamente,

**Luís Fernando Costa Aragão**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 0042/2021



SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 03  
RÚBRICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
R Antônio José da Guia, s/n - Bairro São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1	Prestação de serviços de treinamento (workshop) para o setor de compras, controle interno e protocolo, no intuito interação dos servidores e aperfeiçoamento das rotinas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Anajatuba/MA.	MÊS	01

Anajatuba, 16 de fevereiro de 2022

  
**Luís Fernando Costa Aragão**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 0042/2021